



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 613, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA
TAMIRES FERNANDES IRALA
MARQUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1243/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 5,58% sobre a carga horária de 11h15min semanais para a servidora Tamires Fernandes Irala Marques, Professora N3a, matrícula nº 56668-3, a contar de 03/03/2022 até 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
LH/